## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

----CGC 75.924.290/0001-69=

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223 Home Page: http://www.neroladoeste.nr.gov.br. - E-mail: nmnerola@wln.com.br

## LEI Nº 442 / 2006

## DATA: 22 de novembro de 2.006

**SÚMULA**: Abre um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 169.500,00** (Cento e Sessenta e Nove Mil e Quinhentos Reais) no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de *R\$ 169.500,00 ( Cento e Sessenta e Nove Mil e Quinhentos Reais )* no Orçamento-Programa do Município de Pérola D Oeste (PR), para o exercício de 2006, nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00 03.01 04.122.0071.2-004 3.3.90.39.00.00.00.00-1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE PESSOAL, MATERIAL E PATRIMÔNI Manutenção da Unidade Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	0 R\$	20.000,00
03.02 04.122.0071.2-006 3.3.90.39.00.00.00.00-1000	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS Manutenção da Unidade Outros Serviços de Tereceiros-P.Jurídica	R\$	10.000,00
05.00 05.01 26.782.0743.2-036 3.3.90.30.00.00.00.00-1060	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Infra-Estrutura - CIDE Material de Consumo	.ICOS R\$	20.000,00
06.00 06.01 12.361.0431.2-015	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E E DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL Encargos do Fundef	SPO	RTES
3.1.90.11.00.00.00.00-1101 3.3.90.33.00.00.00.00-1102	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ R\$	21.000,00 5.000,00
08.306.0382.2-016 3.3.90.30.00.00.00.00-1705	Merenda Escolar Material de Consumo	R\$	15.000,00
07.00 07.01 10.301.0339.2-020	DEPARTAMENTO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00.00.00.00-1303 3.3.90.30.00.00.00.00-1313	Material de Consumo  Material de Consumo	R\$ R\$	25.000,00 2.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00-1303	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$ R\$	25.000,00 15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00-1314 4.4.90.52.00.00.00.00-1310	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
10.00 10.01 08.244.0281.2-025	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção dos Serviços Sociais		
3.3.90.39.00.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	10.000,00
	TOTAL ===>	R\$	169.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do art. 1º ficam por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 03.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE PESSOAL, MATERIAL E PATRIMÔN	IIO	
04.122.0071.2-004 3.3.90.14.00.00.00.00-1000	Manutenção da Unidade Diárias - Pessoal Civil	R\$	4.500,00
05.00 05.01 26.782.0742.2-010	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚB DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Manutenção do Setor Rodoviário		
3.1.90.16.00.00.00.00-1000	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	10.000,00
05.00 05.01 26.782.0743.2-036	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚB DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Infra-Estrutura - CIDE	LICOS	\$
4.4.90.51.00.00.00.00-1060	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
05.02 15.452.0541.2-011 3.1.90.16.00.00.00.00-1000	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS Manutenção da Unidade Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	7.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros-P.Física	R\$	8.000,00
06.00 06.01 12.361.0431.2-015	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E I DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL Encargos do Fundef	ESPO	RTE
3.1.90.11.00.00.00.00-1102	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00-1101 3.1.90.16.00.00.00.00-1101	Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$ R\$	18.000,00 3.000,00
06.06 27.812.0761.2-019 3.1.90.16.00.00.00.00-1000	DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES Atividades da Divisão de Esportes Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	3.000,00
07.00 07.01 10.301.0339.1-009	DEPARTAMENTO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Ampliação do Centro de Saúde		
4.4.90.51.00.00.00.00-1303	Obras e Instalações	R\$	50.000,00
10.301.0339.2-020 3.1.90.11.00.00.00.00-1313 3.3.90.32.00.00.00.00-1310	Atividades do Fundo Municipal de Saúde Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Material de Distribuição Gratuíta	R\$ R\$	2.500,00 1.000,00
08.00 08.02 20.601.0621.2-031	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁR DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA Incentivo à Produção Agrícola	10	
3.3.50.43.00.00.00.00-1000 3.3.90.39.00.00.00.00-1000	Subvenções Sociais Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$ R\$	2.000,00 5.000,00
20.602.0631.2-032 3.3.90.39.00.00.00.00-1000	Incentivo à Produção Animal Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
10.00 10.01 08.242.0261.2-024	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Assistência ao Portador de Deficiência		
3.3.50.43.00.00.00.00-1000	Subvenções Sociais	R\$	7.000,00

08.244.0281.2-025	Manutenção dos Serviços Sociais				
3.3.50.43.00.00.00.00-1000	Subvenções Sociais	R\$	4.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00-1000	Diárias - Pessoal Civil	R\$	3.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00-1000	Material de Consumo	R\$	5.500,00		
3.3.90.36.00.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$	4.000,00		
10.02	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
08.243.0271.2-027	Manutenção do Fundo				
4.4.90.52.00.00.00.00-2-027	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00		
	<b>707.1</b>				
	ΤΟΤΔΙ	KZ.	169 5NN NN		

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e seis.

EDSOM LUIZ BAGETTI Prefeito Municipal